



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

AVISO

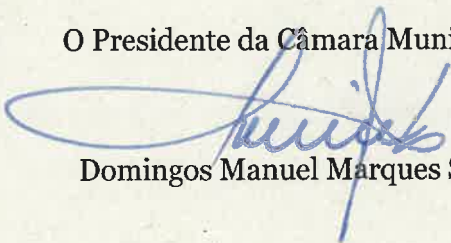
Consolidação de mobilidade intercarreiras

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho, datado de 14 de janeiro de 2026, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade abaixo indicada, ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, tendo sido celebrado o respetivo aditamento ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de fevereiro de 2026, com a seguinte trabalhadora:

Gisela Andreia de Oliveira Vinhas Godinho Marinheira, na carreira e categoria de Assistente Técnico, com a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, da tabela remuneratória única, afeta ao Serviço de Educação da Divisão de Educação, a desempenhar funções no Agrupamento de Escolas Ovar Norte.

Ovar, em 15 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,


Domingos Manuel Marques Silva